



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 169/2023

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Esportes de Pirapetitinga”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Esportes compõe-se dos seguintes membros:

- I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura – Vânia Tempera Alvin
- II - Representante da Coordenadoria de Esportes de Pirapetitinga – Waldemar Coutinho Pacheco
- III - Representante da Secretaria de Administração de Pirapetitinga – Lucas Macedo Matos
- IV - Representante da Equipe Esportiva Amadora de Pirapetitinga – Paulo Gomes
- V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapetitinga – Larissa Arleu Gomes Garcia
- VI – Representante do SESI/SENAI de Pirapetitinga – Carla Gonçalves de Souza Flor
- VII – Representante da Câmara Municipal de Pirapetitinga – Cleidson Junior Abrantes de Magalhães

Artigo 2º - Poderá o GTE solicitar a cooperação de qualquer setor da Prefeitura Municipal de Pirapetitinga para realizar os trabalhos necessários para o desenvolvimento e julgamento das propostas referente aos PMIs.

Artigo 3º - Revoga-se o Decreto 017/2022.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetitinga/MG, 12 de abril de 2023.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01

TEL.: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.832/0001-49

e-mail: adm@pirapetitinga.mg.gov.br

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA

10.04 / 23